



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 137/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0003895-12.2018.4.05.7000, resolve:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora ANDREA MARIA DE CERQUEIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 1065, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", bem como o disposto no § 19 do mesmo artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 04/05/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0426076** e o código CRC **3EF84278**.